





# RESOLUÇÃO N°215/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de novembro de 2024, às 14:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário/SESA Vitoria - ES.

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES N.º153, de 18 de dezembro de 2020, que institui no território do Espírito Santo 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 085/2015, que aprova o Regimento Interno da CIB/SUS-ES, Capítulo V – Das Comissões Intergestores Regionais, Art. 23, inciso II.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 027/2024 da CIR Metropolitana, que aprova o nome do Superintendente Regional de Saúde de Vitória/ES, **Sr. Alexsandro de Moraes Vimercat**, como Vice Coordenador da Comissão Intergestora Regional - CIR Metropolitana, a partir da data desta reunião, pelo prazo de 01(um) ano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 11 de novembro de 2024.

# **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 11/11/2024 14:44:19 -03:00



# INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/11/2024 14:44:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-29132D